



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.520, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

ARQUIVA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 23.365,
DE 17.7.2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve acatar o parecer da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos, e **arquivar** o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 23.365 de 17.7.2025, tendo em vista a realização das diligências determinadas na Portaria nº 24.514 de 09.7.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 11/09/2026.